

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 90001/2025 – UASG 926470

OBJETO: Concurso Público Nacional de Estudo Preliminar de Arquitetura para a contratação de projetos arquitetônicos, urbanísticos, paisagísticos e de engenharia para a nova sede do Poder Legislativo do Município de Foz do Iguaçu.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA PARTICIPAÇÃO: <https://concursonovasedecmfi.com/>

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: Do dia 04/08/2025 às 09h até às 18h do dia 04/09/2025

ENVIO DOS ESTUDOS PRELIMINARES: Do dia 04/08/2025 às 09h até às 18h do dia 10/10/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Melhor Técnica

PREMIAÇÃO: 1º Lugar: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 2º Lugar: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); 3º Lugar: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Protocolo Geral da Câmara Municipal, localizado na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro - Foz do Iguaçu/PR, no horário das 08h00min às 14h00min, no site da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu: www.fozdoiguacu.pr.leg.br, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no site <https://concursonovasedecmfi.com/>. Esclarecimentos adicionais serão prestados através do telefone (45) 3521-8100 ou pelo e-mail licitacao@fozdoiguacu.pr.leg.br.

Foz do Iguaçu, 04 de Agosto de 2025.

Comissão Especial de Concurso Público
Portaria da Presidência nº 265/2024

FOZPREV

PORTARIA Nº 10.715

O Diretor-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 79 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008, em cumprimento da determinação judicial constante nos **Autos nº 0014598-42.2023.8.16.0030**, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 911/2025, emitido em 23 de julho de 2025 pela Procuradoria Jurídica da Foz Previdência, com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVISAR o cálculo e o valor do provento constantes do inciso II, art. 1º da Portaria nº 6.658/2019, publicada no DOM nº 3.564, de 2 de maio de 2019, página 44, que trata da concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à segurada **SONIA SUELY RIBEIRO PEIXOTO**, matrícula nº 6780.01, cujo dispositivo passa a vigorar com a seguinte redação:

II – valor do provento: R\$ 3.521,32 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), correspondente ao valor integral de seu último vencimento base no cargo efetivo, nível de referência de vencimento **60** (R\$ 3.062,02), acrescido do valor de R\$ 459,30 a título de adicional de permanência, na competência abril/2019.

Parágrafo único. O valor do provento de aposentadoria devidamente atualizado pelos reajustes concedidos ao funcionalismo público até a presente revisão resultou no valor de **R\$ 4.900,39** (quatro mil e novecentos